

O problema semiótico da desinformação¹

Ronaldo Henn²

Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos

Resumo

Esse trabalho tem como objetivo desenvolver reflexão sobre o problema da desinformação a partir de uma fundamentação semiótica associada a teorias do acontecimento. Nessa perspectiva, propõe-se a discutir os limites da representação na mediação jornalística entre acontecimento e sociedade, as operações de enquadramentos inevitáveis nestes processos e os direcionamentos de semioses que elas produzem. Do mesmo modo, postula-se que a desinformação, ao gerar uma produção de sentidos potencialmente ruidosa, mais do que um dispositivo de fabulação ou de falseamento da realidade, constitui-se como um fenômeno que escancara a problemática noção positivista de fato, como detentor de uma verdade.

Palavras-chave

Desinformação; semiose; acontecimento

Introdução

Esse trabalho tem como objetivo desenvolver reflexão sobre o problema da desinformação a partir de uma fundamentação semiótica associada a teorias do acontecimento. Nessa perspectiva, propõe-se a discutir os limites da representação na mediação jornalística entre acontecimento e sociedade, as operações de enquadramentos inevitáveis nestes processos e os direcionamentos de semioses que elas produzem. Do mesmo modo, postula-se que a desinformação, ao gerar uma produção de sentidos potencialmente ruidosa, mais do que um dispositivo de fabulação ou de falseamento da realidade, constitui-se como um fenômeno que escancara a problemática noção positivista de fato, como detentor de uma verdade inexorável. Potencializada pelas agências hiperconectivas que se dão nas complexas materialidades das redes e plataformas digitais, e com desdobramentos implacáveis em vários setores da vida social, a desinformação requer estratégias de contraponto. Defende-se, no entanto, que a simples contraposição

¹ Trabalho apresentado no GP Semiótica da Comunicação, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Professor pesquisador do PPG em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos.

entre o que seria da ordem do fato e da ordem do falseamento (que já é semioticamente problemática) não seria suficiente para se combater o problema, ainda mais considerando-se os vínculos de crenças que se acionam nestas semioses.

O que se designa como desinformação on-line não se trata, a rigor, de um fenômeno novo. Porém, os rápidos avanços nas tecnologias da informação - particularmente através da utilização dos mecanismos de IA - alteraram as maneiras pelas quais as informações (juntamente a processos de desinformação) podem ser produzidas e disseminadas (KERTYSOVA, 2018). Há uma questão ao mesmo tempo terminológica e conceitual que essa proposta precisa enfrentar. Na literatura sobre o tema, em língua inglesa, há uma distinção entre *desinformation*, *misinformation* e *malinformation*. Claire Wardle (2018), no *Information Disorder: The Essential Glossary*, estabelece distinções importantes. O termo *disinformation* corresponde a uma informação falsa criada ou disseminada deliberadamente com o propósito expresso de causar danos. Os produtores deste tipo de conteúdo, via de regra, são movidos por motivações políticas, financeiras, psicológicas ou sociais. Já a designação *misinformation* contempla informações falsas cujo compartilhamento não possui a intenção de causar danos. O glossário dá como exemplo o movimento de indivíduos que não sabem que uma informação é falsa e passam a divulgá-la nas redes sociais na tentativa de ser útil. A *malinformation*, por outro lado, corresponde uma informação genuína, normalmente sobre acontecimentos de ordem privada, que são divulgadas para causar danos.

Por outro lado, de um ponto de vista conceitual, essas designações carregam imprecisões. Pelos postulados da Teoria da Informação, qualquer mensagem é portadora de informação, independente da natureza factual ou ficcional da sua emissão. Entretanto, dentro de um processo sistêmico, informações com potencial desestabilizador, como muitas das configurações de *fake news* contemporâneas, podem gerar intensos ruídos, com tendência à entropia, ao caos generalizado. De uma perspectiva semiótica, conforme propunha Peirce (2002), o signo é a representação de um ou mais objetos e que gera processos de interpretação, a partir da sua ação, na gestação de outros signos, ligados ao objeto. É isso que caracteriza a semiose. Algumas nuances importantes para a problematização aqui pretendida. O signo é sempre algo distinto dos objetos aos quais se vincula. Ao mesmo tempo, o signo representa os objetos de forma parcial, incompleta. Por maior que seja o vínculo conectivo entre signos e objetos, como no caso das narrativas

jornalísticas, existe uma distinção definitiva entre essas instâncias, de natureza tanto lógica quanto ontológica. Por outro lado, o signo, independente da sua natureza ou fundamento, nunca está vinculado a um único objeto: ele pode expressar um feixe de relações, que passam por códigos constituintes, ideias, conceitos e, até mesmo imaginação. Essas concepções produzem complicadores quando se lidam com processos que estariam vinculados ao estatuto de verdade.

Esses complicadores não invalidam, mas tornam mais complexas as questões que se pretende enfrentar, até mesmo porque, no seu horizonte, pressupõe-se a existência de sistemas de crenças que alimentam suas operações, conforme já havia desenhado Edgar Morin (1981, p. 30) para quem, “a estratégia de pesquisa do verdadeiro deve esforçar-se para determinar o verídico, a partir do verossímil (o qual depende, por sua vez, de critérios variáveis, segundo os espíritos)”. Nesse texto profético, o autor diagnostica problemas na abundância de oferta informativa (e ele está falando a partir das mídias que se configuraram ao longo dos anos 1970), que podem gerar, por conta de diversos ruídos, um quadro do que ele entendia como miséria informacional.

Do mesmo modo, a designação *fake news*, que hoje circula de forma popular, também se impõe como termo a ser contemplado. Maestri (2018) salienta que o problema das notícias falsas assume um lugar central hoje na cultura, comunicação e política global, assim como seus desdobramentos em relação à semântica mais ampla de pós-verdade e pós-política (QUATTROCIOCCI, VICINI 2016). Já em 2016, o Oxford Dictionary escolheu o termo pós-verdade como a palavra do ano. Na sua formulação, a tradicional publicação entende que fatos ditos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que aqueles que apelam às emoções ou crenças pessoais (OXFORD DICTIONARY, 2016). A *fake news*, acentua Maestri (2018) seria, assim, uma das principais manifestações da pós-verdade. Outros dicionários, como o Cambridge e o Collins, também entraram na onda no ano seguinte, chamando a atenção para as histórias em alguma medida falsas, que parecem ser notícias.

Cevolini (2018) entende que o fenômeno das Fake News é antigo e novo ao mesmo tempo e que, para sua compreensão, seria necessária uma nova teoria de mídia. Para esse autor, em sintonia com o que se postula aqui, a distinção central deve ser, entre informação e não informação, ao invés da que se coloca entre informação e desinformação. Ele defende, aspecto com o qual se concorda nessa abordagem, que

mesmo a desinformação é informativa, “não tanto sobre o que é relatado, mas sobre as reações dos destinatários à desinformação”. Os processos dessa natureza provocariam uma “encenação da dissidência” no sistema de mídia de massa, sintoma facilmente detectável com o uso corrente do termo polarização em diversas instâncias. Cevolini constata um sentido mais radical disso tudo, a partir da hiperconexão que gera o que ele chama de *self-amplified information loops* (loops de informação auto-amplificados), termo derivado da Teoria de Sistema de Luhmman (1995).

Por outro lado, rumores, boatos, especulações caluniosas de diversos portes parece que sempre circularam na história da comunicação humana, no que pese a engenharia distinta em que isso acontece hoje. Ao fazer ponderações sobre o que seria “A verdadeira história das fake news”, Robert Darnton (2017) acentua que a mistura de fatos alternativos equivalentes aos textos e tweets venenosos e redondos de hoje pode ser encontrada na maioria dos períodos da história, desde os tempos mais remotos. E com consequências concretas na política. Essa atávica adesão ao que é da ordem meramente especulativa, parece ser um componente a mais no enfretamento das dimensões que o problema da desinformação produz no mundo contemporâneo.

Acontecimento e semiose

O que se postula aqui é que a desinformação não é, necessariamente, oriunda de conteúdos produzidos com esta finalidade, mas decorrente, desde sempre, das complexas relações semióticas entre acontecimentos, alçados a condição de fatos, e as respectivas narrativas que geram nos sistemas de representação, com o protagonismo midiático, desde, pelo menos, o século XIX, do Jornalismo. Louis Quéré (2005) entende o acontecimento como fenômeno de ordem hermenêutica: gera toda uma constelação de sentidos a partir de sua emergência. Através dessa abordagem, o autor desvincula o acontecimento como integrante da categoria de fato e como desdobramento de um processo de causalidade, perspectiva recorrente nas Ciências Sociais. Ensina o autor que:

Para evidenciar o lugar do acontecimento na organização da experiência, seja esta individual ou coletiva, é preciso, por um lado, conseguir situá-lo corretamente na ordem do sentido – corretamente significando: sem ser em termos de atribuição à posteriori de valores e de significações a fatos, por sujeitos individuais ou coletivos – por outro lado inscrever a ação numa dinâmica em que a passibilidade de acontecimento e o seu poder hermenêutico desempenhem papel mais importante do que a motivação dos sujeitos. (QUÉRÉ, 2005; p. 60)

Pode-se inferir, a partir destas postulações, que o acontecimento tem um componente inaugural e armazena, dentro de si sua própria, possibilidade de sentidos. Segundo o autor, do ponto de vista da ação, ele é um fenômeno de ordem hermenêutica: por um lado pede para ser compreendido, e não apenas explicado por causas e, por outro ele faz compreender as coisas – tem um poder de revelação. Por outro lado, o verdadeiro acontecimento não é unicamente da ordem do que ocorre, do que se passa ou se produz, mas também do que acontece a alguém. Se ele acontece a alguém, ensina Quéré (2005), isso quer dizer que ele é suportado por alguém. “Quer dizer que ele acontece a alguém de uma maneira ou de outra e que suscita reações e respostas mais ou menos apropriadas. É porque ele acontece a alguém que ele *se torna*” (QUÉRÉ. 2005. p. 61).

Defende-se, a partir desta conceituação, que o acontecimento pode ser compreendido como um objeto semiótico. Concentra, em si, a força propulsora da semiose (no sentido de Peirce, 2002): apreendido na condição de signo, o irromper da sua existência desdobra-se em infinitas possibilidades de desvendamento do objeto que encarna (HENN, 2010). Em uma de suas inúmeras definições, Peirce (1984, p. 94) propõe que um signo, ou representamen, é algo que, sob certo aspecto ou de algum modo, representa alguma coisa para alguém. Percebe-se, neste princípio de definição, algumas modulações que evocam parcialidades do processo sígnico e, do mesmo modo, está implicado nela tanto o caráter de representação, mas, sobretudo, o de interpretação, no que segue: “Dirige-se a alguém, isto é, cria na mente dessa pessoa um signo equivalente ou melhor desenvolvido. Ao signo assim criado denomino interpretante do primeiro signo”. Mas o signo é, do mesmo modo, logicamente determinado pelo objeto: “Coloca-se no lugar desse objeto, não sob todos os aspectos, mas com referência a um tipo de ideia que tenho por vezes, denominado, o fundamento do representamen”.

Em outra definição, esse complexo de modalizações fica mais evidente:

Um signo intenta representar, em parte (pelo menos), um objeto que é, portanto, num certo sentido, a causa ou determinante do signo, mesmo que o signo represente o objeto falsamente. Mas dizer que ele representa seu objeto implica que ele afete uma mente, de tal modo que, de certa maneira, determina, naquela mente, algo que é mediamente devido o objeto. Essa determinação da qual a causa imediata ou determinante é o signo e da qual a causa mediada é o objeto pode ser chamada de interpretante. (PEIRCE, CP 6:347).

Lúcia Santaella (1993: p. 39), ao enfatizar que essa é, talvez, a definição de signo que mais lhe agrada, destaca o grande número de modalizações que é, para ela, um indicativo

da margem de indeterminação que a cerca. A autora entende que, embora seja rigorosamente lógica, há, pelo menos, dois bolsões de indeterminação, que se dão tanto na relação do signo com o objeto quanto na relação do signo com o interpretante.

Tendo-se isso em mente, pode-se extrair da definição: 1) que o signo é determinado pelo objeto, isto é, o objeto é a causa do signo, mas 2) o signo representa o objeto, por isso mesmo é signo; 3) o signo só pode representar o objeto parcialmente e 4) pode até mesmo representa-lo falsamente; 5) representar o objeto significa que o signo está apto a afetar uma mente, isto é, produzir nela algum tipo de efeito; 6) esse efeito produzido é chamado de interpretante do signo; 7) o interpretante é imediatamente determinado pelo signo e mediatamente determinado pelo objeto, isto é, 8) o objeto também causa o interpretante através da mediação do signo. (SANTAELLA, 1993: p. 39).

Ao mesmo tempo, essa definição já aponta para o caráter processual do signo: se o interpretante é um novo signo, ele potencialmente poderá afetar outras mentes em perspectiva infinita. É essa a essência da semiose: ação do signo. Ou seja, a semiose, ao mesmo tempo que aponta para um aspecto do funcionamento do signo, a representação ou mediação, também indica novos signos inferidos do primeiro (interpretação). De outro modo, pode-se dizer que o signo estabelece uma mediação entre mentes interpretantes em processos de possibilidades infinitas. Na medida que o signo só se efetiva na determinação de outro signo, por esta teoria ele só pode ser descrito na própria semiose, como um processo (HENN, 2011). Nesse sentido, Cecília Salles (1992) acentua que o signo não existe como entidade isolada, mas como um sistema de relações mediadas a ser compreendido dentro de um sistema mais amplo.

Se o nosso acesso ao mundo se dá através da irrecusável mediação dos signos, será deste modo que os acontecimentos nos afetam, mesmo que tenhamos um contato direto com eles, no nível daquilo que Peirce entendia como secundidade, considerando-se as três categorias fenomenológicas que fundamentam todo o pensamento do autor. Sempre haverá uma camada interpretante que já se coloca nos nossos dispositivos de percepção. Esse processo complexo tem como um dos seus elementos aquilo que Peirce entendia como juízos perceptivos, fruto de hábitos que vão tornando a percepção interpretativa, ao ponto de conter elementos gerais³. Erving Goffman (2006) postula que, quando um

³ Lúcia Santaella (1992: P.p 53-85), em “A Percepção, uma teoria semiótica”, esmiúça os meandros dessas complexas operações perceptivas relacionando os elementos da proposta peirceana, como perceptos, percipiium e juízos perceptivos com os desmembramentos dos componentes do signos em objeto dinâmico, objeto imediato, interpretante imediato e interpretante dinâmico. “Se o percepto é aquilo que está fora e se apresenta aos sentidos, sendo apreendido pela mente, ele só pode estar funcionando semioticamente como objeto dinâmico. Ora, se o objeto dinâmico da percepção é o percepto, deve haver, dentro do signo, um

indivíduo reconhece determinado acontecimento, aciona-se, em sua mente, marcos de referência ou esquemas interpretativos, designados, também, como *frames* (enquadramentos). Eles são frutos de processo sociais e promovem direcionamentos interpretativos: damos sentidos às coisas pela ação desses marcos, que são diversos e podem gerar sentidos, até mesmo, antagônicos para um mesmo acontecimento.

O acontecimento, desse modo, pode receber traduções distintas, inclusive distorcidas. Essas dinâmicas, evidentemente, integram a atividade jornalística, na sua empreitada institucional e empresarial de fazer a mediação entre acontecimentos e sociedade. No trabalho *Pauta e Notícia, uma Abordagem Semiótica* (HENN: 1996) conjecturava-se que existem muitas camadas interpretantes estabelecendo mediações entre os acontecimentos e sua apreensão pelo sistema jornalístico nas suas conversões em notícias. Para a construção de suas narrativas, os jornalistas valem-se de fontes que, por sua vez, já possuem enquadramentos prévios nos próprios modos como percebem e traduzem as ocorrências. Por outro lado, passa, também, por enquadramentos de diversas ordens, uma delas presente na própria codificação que regula a produção dos textos.

Focado, inicialmente, nas lógicas que agiriam na produção de pautas para jornais, esse trabalho aponta que as notícias são resultantes de uma extensa rede de interfaces interpretantes, que problematizava, de forma contundente, as relações de verdade estabelecidas entre os acontecimentos e suas representações sígnicas expressas nas narrativas noticiosas (HENN, 1996). Mais tarde, o livro *Os Fluxos de Notícia* (HENN, 2002) deteve-se na lógica das semioses produzidas por coberturas específicas de grandes acontecimentos, cujo comportamento espasmódico, sinalizava para codificações complexas nas quais o sistema jornalístico ainda detinha poder ostensivo de delimitação do que é realidade relevante. A possibilidade de desinformação, a partir destas perspectivas, já está dada nos modos convencionais de narrativas jornalísticas. A emergência das redes e plataformas digitais agudizam esse problema e trazem novas questões na relação entre acontecimentos, pensados como objetos semióticos, e suas semioses.

objeto imediato, que funcione como mediação entre o perceto, que está fora, e o signo, que está dentro, e que, no caso, só pode ser o julgamento de percepção” (SANTAELLA, 1992: p. 63).

Desinformação: fato ou fake

Na edição do Jornal Nacional do dia 01 de abril de 2022, principal telejornal da Rede Globo, o âncora Willian Bonner apresenta a campanha com a seguinte introdução: “Esse mal que as *fake news* fizeram à saúde, aterrorizado mães e pais com mentiras sobre vacinas, representaram um retrocesso enorme em conquistas que o Brasil levou décadas para alcançar”. A referência aqui é sobre o recrudescimento do discurso antivacina que se intensificou com a ampliação da aplicação dos imunizantes para a faixa etária infantil, no final de 2021. E completou: “Mas isso é só um exemplo do perigo da disseminação de mentiras. Porque, da mesma forma que ameaçam a saúde das crianças, as *fake news* tentam minar a confiança dos cidadãos nas instituições da república, no processo eleitoral, na democracia”. Em seguida, formula uma defesa do jornalismo profissional, nestes termos: “E se todo mundo procurar investigar a informação num órgão da imprensa profissional, antes de compartilhar, as *fake news* não vão se espalhar. Todo mundo pode separar o joio do trigo, a mentira da verdade, o boato malicioso da notícia legítima. A imprensa profissional oferece a todo mundo os instrumentos para saber o que é fato e descartar o que é *fake*”.

A fala do âncora encerra com a sobreposição do vídeo da campanha. Em um fundo azul, as designações “*fake*” e “*fato*” vão se alternando, enquanto o áudio enuncia: “Quer ouvir uma verdade, este ano vai ter muitas *fake news*. Quer outra, o nome é *fake news*. Mas você pode chamar de fraude, de mentira. Fique de olho no que é fato ou *fake*. A gente busca a verdade para você não acreditar em fraude. Porque jornalismo é essencial para a sociedade e a democracia”. O vídeo encerra com o mote da campanha, expresso na sentença “Fato sim, *fake* não”.

Essa contraposição, enunciada de forma tão peremptória, como se viu, semioticamente não se sustenta. Isso porque existe uma diferença entre o que se designa como realidade e do que se entende como real. Diferença sutil, mas importante para o engendramento lógico que está sendo proposto aqui. A realidade corresponderia ao que é dado para nós do mundo (o reino absoluto da secundidade peirceana). Nesse sentido, os acontecimentos seriam da ordem da realidade: eles emergem do mundo natural, social, político, cultural: de algum modo, nos afetam. Um dado do mundo que é percebível e, na medida que vai nos afetando, damos sentidos a isso. E é nessa elaboração entre a afetação da realidade nas nossas vidas e o modo como vamos atribuindo sentidos, dando significados a essa

realidade, que se configura o que se designa com real. Em outras palavras, o real é a realidade construída por nós. Considerando-se que somos sujeitos de linguagem, automaticamente, damos sentido a todas as coisas que nos atingem, que nos mobilizam, tanto no plano físico, como no simbólico.

Essa operação tem um fundamento semiótico importante: na medida em que há um processo de construção, pode haver uma diferença entre as coisas em si e o modo como representamos e interpretamos essas coisas: o signo é sempre alguma coisa que representa outra, mas diferente dessa outra coisa. Princípio básico da semiótica que alimenta toda a ideia de linguagem. E o jornalismo é uma das instâncias socialmente constituídas que faz essa operação de construção da realidade.

Isso não quer dizer que as coisas sejam necessariamente falsas. Por outro lado, nem tudo que nos é oferecido por esses enquadramentos pode ser recebido como verdades absolutas. Ao mesmo tempo, enquadrar o real não significa ser falacioso em relação a realidade: isso aponta para outro processo. Dessa perspectiva, a desinformação pode ser pensada como formas de enquadramentos criminosas, sobretudo quando se inventam acontecimentos para fins estratégicos, políticos, econômicos. São processos perniciosos que se convertem em um dos grandes problemas da sociedade hiper conectada e plataformizada dos dias de hoje (POELL, NIEBORG, VAN DIJCK, 2020). Mas ao se enquadrar o mundo, pode-se, sem que isso seja premeditado, estar se contribuindo para a construção de coisas bastante distintas da realidade: e nesse território, semioticamente complexo, entramos no campo das fabulações, da fantasia, das teorias da conspiração, processos todos que integram o fenômeno da desinformação.

Serão nessas operações de tradução e enquadramento que se configura o fato. Se pensarmos o acontecimento locado no lugar lógico do objeto dinâmico, ele oferece-se a experiência a partir desse vínculo. E através dele, traduz-se em signos e instaura possibilidades de sentido, que ampliam a própria experiência: ao ser convertido em signo, o acontecimento transforma-se em fato. Maurice Muijllaud (2002) entende que o fato se configura como a sombra do acontecimento e, do mesmo modo, funciona como dispositivo que lhe dá sentido. Para ele, o fato é o paradigma universal que permite descrever o acontecimento. “Os acontecimentos explodem na superfície da mídia sobre a qual se inscrevem como sobre uma membrana sensível. Mas põe em ressonância os

sentidos que nela são inscritos” (Mouillaud, 2002, p. 50): desse modo, estabelece-se o fato, projetando o acontecimento.

Considerações finais

O que se tentou propor aqui é considerar que a desinformação é um fenômeno potencialmente presente em qualquer sistema semiótico de representação da realidade. No entanto, entende-se que o problema se agudizou, na medida em que as lógicas que se dão nos processos que se estabelecem em redes e plataformas digitais transformaram, de forma radical, a linearidade que era comum, por exemplo, no jornalismo tradicional. Esses processos que se dão hoje na interface entre redes e plataformas digitais, trazem outros elementos complicadores. O jornalismo se instituiu como sistema social de grande imponência e se colocou na condição de mediação social, cuja principal atribuição é a transformação dos acontecimentos em narrativas inscritas em códigos historicamente constituídos. Ele detinha a prerrogativa de organizar, selecionar e hierarquizar os acontecimentos a partir de enquadramentos que se vinculam às conexões delicadas do sistema jornalístico com os diversos sistemas sociais. Entretanto, o fluxo linear em que as semioses dessas narrativas percorriam, vão se transformar nos processos de produções e conexões digitais, o que dá margem a eclosão dos ciberacontecimentos (HENN, 2014). Outros atores ganham protagonismo e complexificam as semioses, gerando o que pesquisadores chamam de desordem informativa (WARDLE, 2018).

Mills, Pitt e Ferguson (2019) destacam que dois fatores são essenciais para entender a explosão de notícias falsas: difusão e geração. Vosoughi et. al. (2018), pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, examinaram a difusão de 126.000 notícias por meio de 4,5 milhões de compartilhamentos por 3 milhões de usuários do Twitter em um período de 11 anos. Eles descobriram que as notícias falsas se difundiram significativamente mais longe, mais rápido, de forma mais profunda e mais amplamente do que novas histórias verdadeiras. Segundo autores, isso ocorre porque, no geral, notícias falsas, além de novas, são bem mais afetivamente envolventes do que notícias verdadeiras. Outro empecilho importante no confronto com a desinformação está no formato em que se configuram as *fakes news*, na medida em que costumam imitar notícias consideradas credíveis tanto na linguagem, quanto na forma de apresentação (TANDOC Jr., LIM e LING, 2017).

Em A Fixação das Crenças, C. S. Peirce (1987) diagnostica que é impossível, para qualquer pessoa da espécie humana, viver em estado permanente de dúvida. Ele utiliza, inclusive, a designação “irritação da dúvida”, produzindo analogia com o próprio sistema nervoso. Para aplacar esse estado, que ele entende como desconcertante, parte-se para um processo de fixação de determinadas crenças, que ele desenha em quatro possibilidades: o método da tenacidade, da autoridade, o de um determinado gosto por determinadas convicções (que poderíamos entender como algo próximo ao senso comum) e pelo método científico.

O método da tenacidade parece imperar nesses processos fundamentalistas em rede, contemporâneos. O fenômeno ecoa aquilo que Edgar Morin (1989) entendia como sistemas de ideias fechado: toda a informação que afeta esse sistema, é rechaçada como mentirosa ou criminosa. Os vínculos com crenças constituem-se em outro aditivo para que se complexifiquem o fenômeno da desinformação, na medida em que potencializam determinadas semioses. E, desse modo, o fato, como operacionalizador da representação do acontecimento, tende a ter outras gamas de vieses.

Referências bibliográficas

CEVOLINI, A. What Is New in Fake News? The Disinhibition of Dissent in a Hyperconnected Society. **Sociologia e Politiche Sociali**, [s. l.], v. 21, n. 3, p. 75–92, 2018. DOI 10.3280/SP2019-003005. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=136063166&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 18 abr. 2020.

DARNTON, R. The True History of Fake News, **N.Y. Rev. Of Books** (Feb. 13, 2017) Disponível em: <http://www.nybooks.com/daily/2017/02/13/the-true-history-of-fake-news/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GOFFMAN, E. **Frame Analysis. Los marcos de la experiencia**. Madri: Centro de Investigações Sociológicas, 2006.

HENN, R. **Pauta e Notícia. Uma abordagem semiótica**. Canoas: Ulbra, 1996.

_____. **Os fluxos da notícia**. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

_____. A dimensão semiótica do acontecimento. In: BENETTI, M.; FONSECA, V. **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular. 2010.

_____. Acontecimento em rede: crises e processos In: LEAL, B; ANTUNES, E., VAZ, P. B. (org.), **Jornalismo e Acontecimento: percursos metodológicos**. Florianópolis: Insular, 2011, v.02, p. 79-96.

_____. **El ciberacontecimiento : producción y semiosis**. Barcelona: Editorial UOC, 2014

KERTYSOVA, K. Artificial Intelligence and Disinformation: How AI Changes the Way Disinformation is Produced, Disseminated, and Can Be Countered. **Security & Human Rights**, [s. l.], v. 29, p. 55–81, 2018. DOI 10.1163/18750230-02901005. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=a9h&AN=141322561&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 4 jun. 2020.

LUHMANN, N. **Social Systems**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1995.

MAESTRI, G. Fiction and Its Narratives. Fake News between Cultural Codes and Collective Representations. *Sociologia e Politiche Sociali*, [s. l.], v. 21, n. 3, p. 93–125, 2018. DOI 10.3280/SP2019-003006. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=136063167&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 8 ago. 2020.

MILLS, A. J.; PITT, C.; FERGUSON, S. L. The Relationship between Fake News And Advertising: Brand Management in the Era Of Programmatic Advertising and Prolific Falsehood. **Journal of Advertising Research**, [s. l.], v. 59, n. 1, p. 3–8, 2019. DOI 10.2501/JAR-2019-007. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=135103654&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 18 abr. 2020.

MOUILLAUD, M. Crítica do acontecimento ou o fato em questão. In: MOUILLAUD, M; PORTO (Org.). **O jornal, da forma ao sentido**. Brasília, DF: Paralelo 15, 2002. p. 48-83.

MORIN, E. **Para sair do século XX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.

OXFORD DICTIONARY, 2016. Disponível em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>. Acesso em: 20 Jul. 2022.

QUATTROCIOCCHI W., VICINI A. **Misinformation. Guida alla società dell'informazione e della credulità**. Milano: FrancoAngeli, 2016.

QUÉRÉ, L. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. **Trajectos – Revista de Comunicação, Cultura e Educação**. Lisboa, nº 6, 2005, p. 59-76.

PEIRCE, C. S., **Semiótica e Filosofia**. São Paulo: Cultrix, 1984.

_____. **A fixação das crenças**. Popular Science Monthly, 1987. Versão Lisboa: Lusosofia Press. Disponível em http://www.lusosofia.net/textos/peirce_a_fixacao_da_crenca.pdf. Acesso em 28 jul 2019.

_____. **The Collected Papers of Charles Sanders Peirce**. Past Masters, CD-ROM. EUA, IntelLex Corporation, 2002.

POELL, T., NIEBORG, D., VAN DIJCK, J. Plataformização. *Revista Fronteiras, Estudos Midiáticos*. v. 22, n. 1 (2020). São Leopoldo. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>. Acesso em: 14 Ago. 2020.

SALLES, C. **Crítica Genética**. São Paulo: Education, 1992.

SANTAELLA, L. **A percepção. Uma teoria semiótica**. São Paulo: Experimento, 1993.

TANDOC, Jr., E. C, LIM, Z. W., LING, R. Defining ‘Fake News’: A Typology of Scholarly Definitions, **Digital Journalism**, 5 (7): 1-17. 2017

VOSOUGHI, S., D. ROY, e ARAL, S. The Spread of True and False News Online. **Science** 359, 6380. 2018: 1146–1151. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/359/6380/1146>. Acesso em: 14/08/2020.

WARDLE, C. Information Disorder: The Essential Glossary. **Harvard, MA: Shorenstein Center on Media, Politics, and Public Policy**, Harvard Kennedy School. 2018. Disponível em: <https://journalistsresource.org/studies/society/internet/information-disorder-glossary-fake-news/>. Acesso em: 08 jul 2022.